



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

“Lei das Comunicações Electrónicas – Taxa Municipal de direitos de passagem “

----- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo
de Vide: -----

----- **Torna público**, nos termos do artº. 106º. da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro
(Lei das Comunicações Electrónicas), que a referida Câmara Municipal em reunião ordinária
realizada no passado dia 02 de Novembro aprovou, para o próximo ano de 2010, o
percentual de **0,25%** da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**, a que a
Assembleia Municipal conferiu beneplácito na sessão realizada no passado dia 21 de
Dezembro. -----

----- Para constar e devidos efeitos se passou a presente edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares do costume. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 28 de Dezembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro -